



JOGOS DE VERÃO DA ADVOCACIA 2026

Vitória
Janeiro/2026

JOGOS DE VERÃO DA ADVOCACIA 2026

Art. 1º - Serão oferecidas as seguintes modalidades de competição:

- 1.1. Futevôlei;
- 1.2. Vôlei de areia;
- 1.3. Beach Soccer

Art. 2º - Todos os atletas deverão realizar a inscrição através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1Boc8ELGZ-96hwqWQ1hzx_fLVC4BRQdaajRVNiZf6CzY/edit?pli=1

e poderão participar de mais de uma modalidade esportiva. É de total responsabilidade do atleta inscrito em mais de uma modalidade, eventual conflito de horários dos jogos, não cabendo a organização, alterações de horário de jogos durante o evento.

Art. 3º - NORMAS TÉCNICAS DA COMPETIÇÃO – FUTEVÔLEI

Nesta modalidade deverá se observar as seguintes regras básicas:

3.1. A competição será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei, salvo as adaptações do presente Regulamento dos Jogos de Verão da Advocacia 2026.

3.2. As equipes serão formadas por 02 (dois) atletas, sem previsão de utilização de atleta reserva durante a competição.

3.3. A rede estará colocada na altura de 2,20 metros.

3.4. Cada partida será disputa em um único set de 18 (dezoito) pontos, com uma troca de quadra quando uma das equipes alcançar o 9º ponto. Havendo empate no placar em 17x17, a disputa continuará até que uma das equipes consiga 03 (três) pontos de vantagem.

3.5. Os atletas deverão preferencialmente usar camiseta ou camisa numeradas para facilitar o controle da ordem de saque.

3.6. As equipes deverão observar o rodízio entre os sacadores, sendo de inteira responsabilidade das mesmas o não cumprimento desta regra. Caso seja confirmada a irregularidade pelo árbitro, isso acarretará na perda do saque e do ponto pela equipe infratora.

3.7. Cada dupla terá direito de solicitar ao árbitro 01 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto.

3.8. Todos os participantes devem conhecer as regras e acatar as decisões da arbitragem com espírito esportivo.

3.9. É permitida a comunicação entre os jogadores da mesma equipe durante a partida.

3.10. Durante o jogo, os jogadores podem falar com o árbitro, desde que a bola esteja fora de jogo, para:

- 3.10.1. Pedir uma explicação sobre a aplicação ou interpretação das regras;
- 3.10.2. Pedir para verificar o número do sacador;
- 3.10.3. Checar a rede, bola, etc.
- 3.10.4. Ajustar as linhas da quadra.
- 3.10.5. Solicitar o tempo regulamentar.

- 3.11. O atleta que cometer alguma infração disciplinar durante a partida, será advertido:
3.11.1. advertência, receberá 02 (dois) cartões vermelhos. estará eliminado da partida, e sua equipe perderá o jogo.
- 3.12. No caso de algum incidente com lesão grave, com a bola em jogo, exclusivamente a juízo do árbitro, a partida poderá ser paralisada, situação que o rally poderá ser repetido.
- 3.13. Ao jogador lesionado será concedido um único tempo médico de 05 (cinco) minutos. Esgotado o tempo, o árbitro apitará para o reinício da partida e o próprio jogador determinará se irá continuar jogando. Não o fazendo, a equipe será considerada incompleta e o jogo será encerrado.

Art. 4º - NORMAS TÉCNICAS DA COMPETIÇÃO – VÔLEI DE PRAIA

- 4.1. A competição será disputada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei, observadas as adaptações previstas neste Regulamento dos Jogos de Verão da Advocacia 2026.
- 4.2. As equipes serão formadas por 02 (dois) atletas, não sendo permitida a utilização de atleta reserva durante a competição.
- 4.3. Os atletas deverão, preferencialmente, utilizar camiseta ou camisa numerada, a fim de facilitar o controle da ordem de saque.
- 4.4. As equipes deverão respeitar o rodízio entre os sacadores, sendo de responsabilidade exclusiva da própria dupla o seu correto cumprimento. O descumprimento acarretará na perda do ponto e do saque.
- 4.5. As partidas serão disputadas em set único de 21 (vinte e um) pontos, sendo obrigatória a vantagem mínima de 02 (dois) pontos para o encerramento do jogo, com pontuação em todos os rallies.
- 4.6. Cada equipe terá direito a solicitar 01 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto por partida.
- 4.7. É permitida a comunicação entre os jogadores da mesma equipe durante a partida.
- 4.8. Todos os participantes devem conhecer as regras e manter conduta esportiva, respeitando as decisões e o regular andamento do jogo.
- 4.9. O atleta que cometer infração disciplinar estará sujeito às penalidades previstas, sendo que a aplicação de 02 (dois) cartões vermelhos resultará na eliminação do atleta e na perda da partida pela equipe.
- 4.10. Em caso de lesão grave durante a partida, o jogo poderá ser paralisado, podendo o rally ser repetido.
- 4.11. Ao jogador lesionado será concedido 01 (um) tempo médico de até 05 (cinco) minutos. Caso não retorne após esse período, a equipe será considerada incompleta e a partida será encerrada.

Art. 5º - NORMAS TÉCNICAS DA COMPETIÇÃO – BEACH SOCCER

- 5.1. A competição será realizada conforme as regras oficiais da modalidade Futebol de Areia, observadas as adaptações previstas neste regulamento.
- 5.2. Cada equipe será composta por **até 15 (quinze) atletas**, sendo **05 (cinco) jogadores**

Página 3 - 5

em quadra, incluindo obrigatoriamente **01 (um) goleiro**.

5.3. Será permitido o uso de atletas reservas, observando-se o limite máximo de **15 (quinze) jogadores por equipe**.

5.4. As substituições serão **livres e ilimitadas**, devendo ser realizadas com autorização da arbitragem.

5.5. Cada atleta poderá participar por apenas **uma equipe** durante toda a competição.

5.6. As partidas serão disputadas em **02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos**, com intervalo de **03 (três) minutos** entre eles.

5.7. Não será permitido o uso de chuteiras com travas; somente calçados apropriados ou pés descalços.

5.8. É obrigatório o uso de uniformes padronizados ou coletes fornecidos pela organização.

5.9. O tiro lateral poderá ser cobrado com os pés.

5.10. O goleiro não poderá segurar a bola com as mãos após recuo intencional com os pés por atleta da própria equipe.

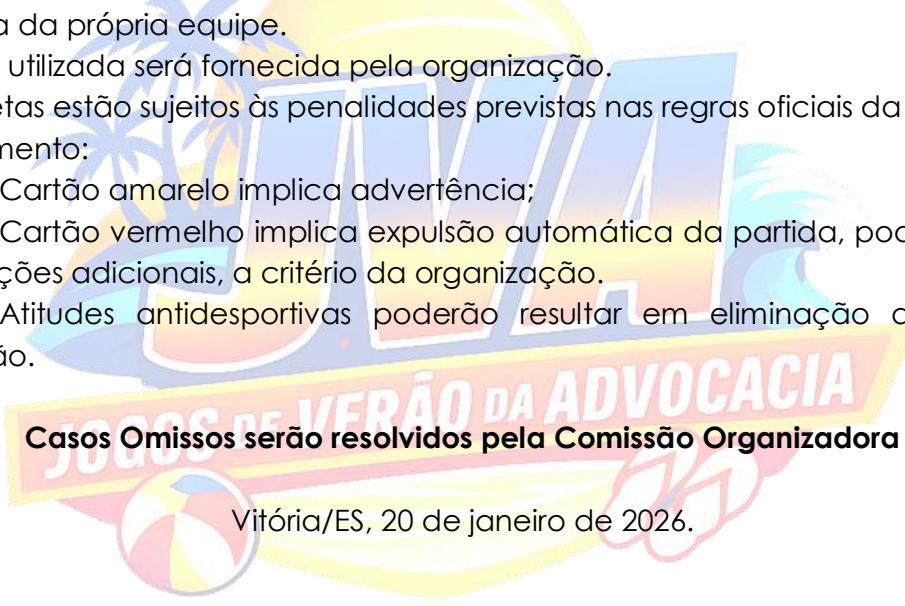
5.11. A bola utilizada será fornecida pela organização.

5.12. Os atletas estão sujeitos às penalidades previstas nas regras oficiais da modalidade e neste regulamento:

5.12.1. Cartão amarelo implica advertência;

5.12.2. Cartão vermelho implica expulsão automática da partida, podendo o atleta sofrer punições adicionais, a critério da organização.

5.12.3. Atitudes antidesportivas poderão resultar em eliminação da equipe da competição.



JOGOS DE VERÃO DA ADVOCACIA
Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2026.